



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**

Praça da Bandeira, S/N - Centro  
São Félix - BA  
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

FEVEREIRO/2026

**DECRETO 5/2026**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 546 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903900 - 2.621 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>134.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>134.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>134.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	134.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>134.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de São Félix, Estado Da Bahia 2 de fevereiro de 2026.**

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA  
SILVA

**PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560**